



DECRETO Nº: 066/2014

SÚMULA: DECRETA "LUTO OFICIAL" NO MUNICÍPIO DE MIRADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Mirador, Estado do Paraná, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2014, em virtude do falecimento do **EX-VEREADOR SR. SEBASTIÃO DINIZ**, ocorrido no dia 04 de novembro de 2014.

Art. 2º: Os serviços considerados essenciais como **SAÚDE** e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL